



PORTARIA Nº. 058/2015

EMENTA: Concede gratificação de Função ao servidor municipal **ELOI SCHLIKMANN** e dá outras providencias.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Gratificação de Função no valor de 100 % (cem por cento), ao Servidor Municipal **ELOI SCHLIKMANN**, Cargo de **Analista de Saúde**, Matrícula sob Nº. 5805-0/2, para Responder pelo Fundo Municipal de Saúde, a partir de 01 de Junho de 2015.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 16 de Junho de 2015.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal